



## MUNICÍPIO DE GUIRATINGA

Gabinete do Prefeito

### PORTARIA Nº 071, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando a Lei Orgânica do Município de Guiratinga-MT e a Lei Complementar Municipal nº 048/2009 de 16-12-2009;

Considerando a Lei Municipal nº 1.739/2023 de 01-03-2023, que autoriza o Poder Executivo a fazer a contratação temporária de profissionais para a Secretaria Municipal de Educação, mediante Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva;

Considerando o Decreto nº 016/2024 de 06-02-2024, que homologou o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023 do Município de Guiratinga/MT;

Considerando o Edital de Convocação nº 010/2024 de 22-02-2024 do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, publicado no diáriumunicipal.org/mt/amm – Edição 4.428 - página 372 do dia 23-02-2024;

Considerando o ofício nº 075/2024/DRH de 22-02-2024 do Departamento de Recursos Humanos, no qual solicita a nomeação da senhora Haydê Rosa dos Anjos Cruz Silva cargo de Professora;

Considerando o Parecer Favorável nº 037/2024 de 27-02-2024, da Unidade Central de Controle Interno do Município, no qual atesta o cumprimento das exigências para fins de admissão da senhora Haydê Rosa dos Anjos Cruz Silva cargo de Professora;

Considerando o deferimento favorável em 27-02-2023, no Parecer Favorável nº 037/2024 de 27-02-2024, da Unidade Central de Controle Interno do Município, no qual atesta o cumprimento das exigências para fins de admissão da senhora Haydê Rosa dos Anjos Cruz Silva cargo de Professora.

#### RESOLVE:

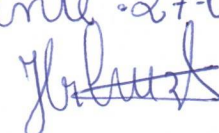
**Artigo 1º** - Nomear a senhora Haydê Rosa dos Anjos Cruz Silva, portadora do CPF nº 902.058.471-53 e do RG nº 1305105-9 da SSP-MT, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, para o cargo de Professora, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviços na Escola Tenente Daniel Aluízio Nazário.

**Artigo 2º** - O Prazo da contratação da servidora é com base no artigo 4º da Lei Municipal nº 1.739/2023 de 01-03-2023, referente ao período de 27-02-2024 até 20-12-2024, conforme o Calendário Escolar/2024 da Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 27 de fevereiro de 2024

  
**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

Ciente: 27-02-24  




Considerando o Edital de Convocação nº 002/2024 de 08-02-2024 do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, publicado no diariomunicipal.org/mt/amm – Edição 4.419 - página 709 do dia 09-02-2024;

Considerando o ofício nº 064/2024/DRH de 23-02-2024 do Departamento de Recursos Humanos, no qual solicita a nomeação da senhora Eloine Ribeiro da Silva cargo de Professora;

Considerando o Parecer Favorável nº 035/2024 de 23-02-2024, da Unidade Central de Controle Interno do Município, no qual atesta o cumprimento das exigências para fins de admissão da senhora Eloine Ribeiro da Silva cargo de Professora;

Considerando o deferimento favorável em 27-02-2023, no Parecer Favorável nº 035/2024 de 27-02-2024, da Unidade Central de Controle Interno do Município, no qual atesta o cumprimento das exigências para fins de admissão da senhora Eloine Ribeiro da Silva cargo de Professora.

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a senhora Eloine Ribeiro da Silva, portadora do CPF nº 061.032.251-67 e do RG nº 2964555-7 da SSP-MT, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, para o cargo de Professora, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviços na Escola Tenente Daniel Aluizio Nazário.

Artigo 2º - O Prazo da contratação da servidora é com base no artigo 4º da Lei Municipal nº 1.739/2023 de 01-03-2023, referente ao período de 27-02-2024 até 20-12-2024, conforme o Calendário Escolar/2024 da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 27 de fevereiro de 2024

**WALDECI BARGA ROSA**

**Prefeito Municipal**

#### **PORTARIA N° 071. DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024**

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando a Lei Orgânica do Município de Guiratinga-MT e a Lei Complementar Municipal nº 048/2009 de 16-12-2009;

Considerando a Lei Municipal nº 1.739/2023 de 01-03-2023, que autoriza o Poder Executivo a fazer a contratação temporária de profissionais para a Secretaria Municipal de Educação, mediante Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva;

Considerando o Decreto nº 016/2024 de 06-02-2024, que homologou o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023 do Município de Guiratinga/MT;

Considerando o Edital de Convocação nº 010/2024 de 22-02-2024 do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, publicado no diariomunicipal.org/mt/amm – Edição 4.428 - página 372 do dia 23-02-2024;

Considerando o ofício nº 075/2024/DRH de 22-02-2024 do Departamento de Recursos Humanos, no qual solicita a nomeação da senhora Haydê Rosa dos Anjos Cruz Silva cargo de Professora;

Considerando o Parecer Favorável nº 037/2024 de 27-02-2024, da Unidade Central de Controle Interno do Município, no qual atesta o cumprimento das exigências para fins de admissão da senhora Haydê Rosa dos Anjos Cruz Silva cargo de Professora;

Considerando o deferimento favorável em 27-02-2023, no Parecer Favorável nº 037/2024 de 27-02-2024, da Unidade Central de Controle Interno do Município, no qual atesta o cumprimento das exigências para fins de admissão da senhora Haydê Rosa dos Anjos Cruz Silva cargo de Professora.

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a senhora Haydê Rosa dos Anjos Cruz Silva, portadora do CPF nº 902.058.471-53 e do RG nº 1305105-9 da SSP-MT, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, para o cargo de Professora, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviços na Escola Tenente Daniel Aluizio Nazário.

Artigo 2º - O Prazo da contratação da servidora é com base no artigo 4º da Lei Municipal nº 1.739/2023 de 01-03-2023, referente ao período de 27-02-2024 até 20-12-2024, conforme o Calendário Escolar/2024 da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 27 de fevereiro de 2024

**WALDECI BARGA ROSA**

**Prefeito Municipal**

#### **PORTARIA N° 072. DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024**

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando a Lei Orgânica do Município de Guiratinga-MT e a Lei Complementar Municipal nº 048/2009 de 16-12-2009;

Considerando a Lei Municipal nº 1.739/2023 de 01-03-2023, que autoriza o Poder Executivo a fazer a contratação temporária de profissionais para a Secretaria Municipal de Educação, mediante Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva;

Considerando o Decreto nº 016/2024 de 06-02-2024, que homologou o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023 do Município de Guiratinga/MT;

Considerando o Edital de Convocação nº 010/2024 de 22-02-2024 do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023,